

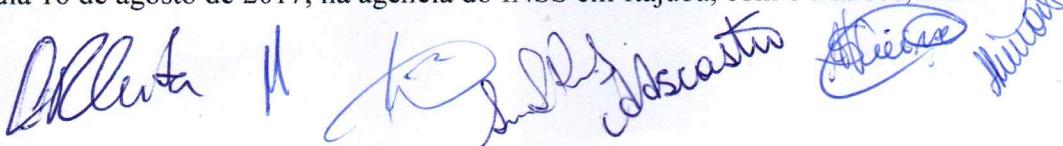
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON**  
Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

**Ata da 4ª (quarta) Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves – PREVGON**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove) horas, na sede do PREVGON, localizada na Rua Antonio Caetano da Rosa, nº 407 – Centro, Município de Gonçalves, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, nomeados pelo Decreto nº 2533, de 22 de Maio de 2017, após convocação da Diretora Presidente do PREVGON. Compareceram na reunião Camila Christine Simões Camargo, Adriano da Silva Vieira, Angela Aparecida de Souza Castro, Luciano Romão Leite, João Benedito Pinto e Sofia de Lélis Ribeiro Toledo, todos abaixo assinados. Dando início à reunião, foi feita a leitura da ata da 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Julho de 2017. Os membros presentes, achando de acordo, aprovaram e assinaram a referida ata. Camila relatou que o PREVGON continua com irregularidades junto ao Ministério da Previdência, nos seguintes demonstrativos, conforme “Extrato Externo de Irregularidade dos Regimes Previdenciários”, cópia integrante desta ata:

- DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, sendo que já foi aprovada a Política de Investimento, faltando apenas a certificação CGRPPS de um integrante do Comitê de Investimento. Camila fez a prova no dia 21/08/17 e foi aprovada, está no aguardo da homologação de sua certificação junto à associação certificadora nacional APIMEC – Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais;
- DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos;
- DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - Consistência e Caráter Contributivo; e,
- DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - Encaminhamento à SPPS.

Com a tentativa de sanar os três últimos demonstrativos, já foi encaminhado ao Ministério da Previdência, em 27 de junho de 2017, a Lei Complementar nº 1116/17, porém, foi informado pela assessoria CONTABILPREV, que a partir da competência de julho de 2017, iniciaram-se as atividades financeiras do PREVGON, com o repasse das contribuições previdenciárias da Prefeitura e Câmara e sua devida aplicação em fundos de investimento, que ocasionou o envio mensal do DAIR e o envio bimestral do DIPR, que para ambos demonstrativos, a certificação supracitada também é exigida. Com relação ao demonstrativo anual do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises, tal irregularidade já foi corrigida com o envio 2016 e não consta mais no extrato supracitado. Dando continuidade na reunião, o servidor municipal Getúlio, membro do Comitê de Investimento, também fará a prova da certificação do CGRPPS, solicitou que seja agendado para o mês de setembro. Em seguida, Camila relatou que o Projeto de Lei referente ao orçamento do PREVGON para o exercício de 2017, após muita análise e discussão, seria protocolado na Câmara Municipal até na próxima semana. Os valores foram reduzidos proporcionalmente, visto que a minuta inicial contemplava seis meses e agora contemplará quatro meses e sua suplementação será através do excesso de arrecadação. Camila, juntamente com as servidoras do RH da Prefeitura, esteve em reunião, no dia 16 de agosto de 2017, na agência do INSS em Itajubá, com o Marcos, onde

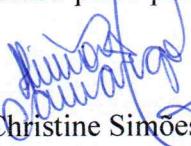


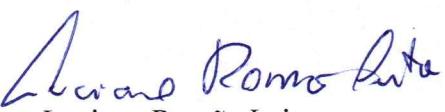
# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON

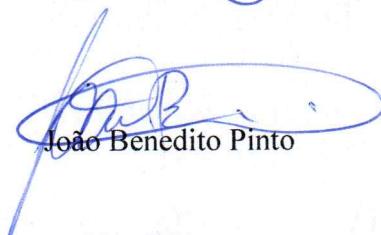
Rua Antonio Caetano da Rosa, 407 – Centro – Gonçalves/MG (35) 99988-6730

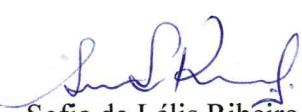
falam da questão do COMPREV e das CTCs dos servidores que pleiteiam aposentadoria junto ao PREVGON. Marcos relatou que será analisada, pela agência do INSS de Itajubá e de Poços de Caldas, toda a documentação encaminhada pela Prefeitura e pelo PREVGON, para dar andamento ao processo de emissão das referidas CTC's. Outro assunto relevante abordado nesta reunião foi a questão da contratação de médico perito para as avaliações de auxílio doença e aposentadoria por invalidez. Camila cotoou com o médico Dr. José Inácio de Carvalho, de Itajubá/MG, indicado pelo procurador municipal Dr. Felipe, que inicialmente propôs o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por avaliação. Camila fez uma contra proposta, porém chegaram em R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor muito alto para a taxa administrativa do PREVGON. Foi sugerido pelos membros presentes cotar com outros médicos da área e verificar nos institutos de previdência da região quem são os contratados, porém é relevante destacarmos que esta contratação é de sua importância para que os benefícios concedidos sejam oriundos de uma avaliação técnica fidedigna. Em seguida, falamos do “timbre” do PREVGON. Conforme combinado na última reunião, Camila pediu para a Ivonete fazer alguns desenhos, os quais foram expostos. Após algumas sugestões, ficou decidido pelo “timbre” onde destaca as riquezas de Gonçalves, como as araucárias, as montanhas e os pássaros e o nome PREVGON logo abaixo. Encontram-se anexo os modelos e o “timbre” escolhido, devidamente corrigido com as sugestões. Com relação à abertura de conta bancária, Camila relatou que foi aberto credenciamento para instituições financeiras. O Banco do Brasil se credenciou e concedeu isenção na taxa de manutenção das contas bancárias do PREVGON. Camila apresentou os extratos da Conta Corrente e de Investimento do instituto, constatando o saldo zerado na conta corrente e o saldo de R\$ 167.915,32 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quinze reais e trinta e dois centavos) na conta investimento, conforme cópia em anexo. Em seguida, Camila apresentou a proposta orçamentária para o exercício de 2018, elaborada pelo diretor da empresa de consultoria CONTABILPREV, Christie Rodrigues da Silva, onde demonstra a metodologia dos cálculos, sendo a cópia entregue antecipadamente aos membros do Conselho Administrativo para análise. Após uma breve explanação das despesas e receita, tal proposta foi aprovada pelos membros presentes, fazendo parte desta ata. Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida e aprovada e será assinada pelos presentes. Gonçalves, 24 de agosto de 2017.

  
Angela Aparecida de Souza Castro

  
Camila Christine Simões Camargo

  
Luciano Romão Leite

  
João Benedito Pinto

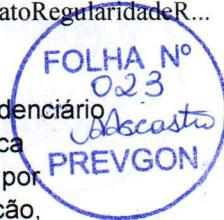
  
Sofia de Lélis Ribeiro Toledo

  
Adriano da Silva Vieira

**EXTRATO EXTERNO DE IRREGULARIDADE DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS****Município de Gonçalves - MG****Último CRP:** Nº 984547-147680, emitido em 15/10/2016, **está vigente** até 13/04/2017.**Regime Vigente :** Próprio

<b>Critério</b>	<b>Situação</b>	<b>Informações</b>	<b>Fundamentação Legal</b>
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- Exigido desde 01/06/2017	Lei nº9.717/98, art.1º, § único e 6º, IV e VI; Port.nº 519/2011, art.1º; Port.nº 204/2008,art. 5º,XV
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Irregular	- Exigido desde 01/07/2017	Lei nº9.717/98,art. 9º,PU;Port.nº204/08,art. 5º,XVI,"d", art.10, §§2ºe8º;Port. 402/08, art.22
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Irregular	- Nenhuma declaração enviada - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.1º,II; Port.204/08,art.5º,I e XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6º
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Irregular	- Nenhuma declaração enviada - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9717/98,art.9º,par.ún.;Port.204/08,art.5º, XVI,"h",§ 6º,II,arts.7º,8º,10,§8º; Port.402/08, art.6º

**ATENÇÃO!**



1. O ente deve encaminhar, **logo após a publicação**, toda a legislação sobre o regime previdenciário dos servidores (inclusive as leis anteriores alteradas ou revogadas e não enviadas na época própria), impressa (em meio papel) e autenticada em todas as suas folhas, em cartório ou por servidor público, caso em que deverá constar seu nome, cargo e matrícula. Com a legislação, enviar, **SEMPRE**, comprovante ou declaração na qual conste a data em que o ato foi publicado (DIA/MÊS/ANO). O endereço para remessa da legislação é:

Ministério da Previdência Social - SPPS - DRPSP - CGNAL - Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - Sala 475 - CEP 70059-900.

2. Entre em contato com a Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI, por meio do telefone (0XX61) 2021-5776 ou, preferencialmente, pelos seguintes e-mails, para maiores informações sobre o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial-DRAA, Nota Técnica Atuarial e Equilíbrio Financeiro e Atuarial (cgaai.atuaria@previdencia.gov.br); sobre o Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR e Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN (cgaai.investimentos@previdencia.gov.br); sobre Plano de Contas e Demonstrativos Contábeis (cgaai.contabilidade@previdencia.gov.br); sobre as auditorias diretas realizadas (cgaai.auditoria@previdencia.gov.br); e, sobre os critérios decorrentes dessas auditorias e analisados por meio do Processo Administrativo Previdenciário – PAP (cgaai.contencioso@previdencia.gov.br).
3. Para demais critérios avaliados ou envio de legislação, entre em contato com a Coordenação-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal-CGNAL pelo telefone nº (0XX61) 2021-5725 ou e-mail sps.cgnal@previdencia.gov.br.
4. Dificuldades na transmissão de qualquer Demonstrativo serão solucionadas pela Coordenação-Geral de Estudos Técnicos, Estatísticas e Informações Gerenciais, por meio do telefone (0XX61) 2021-5380 ou E-mail cadprev@previdencia.gov.br.

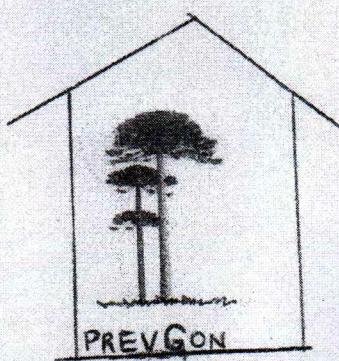
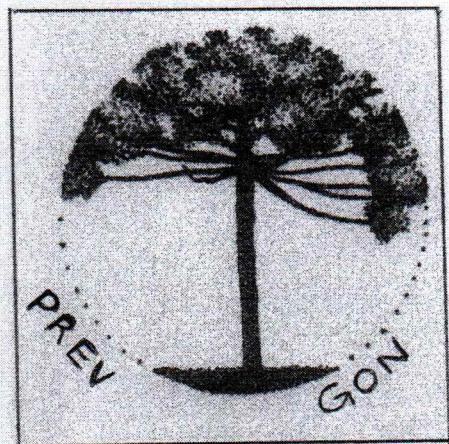
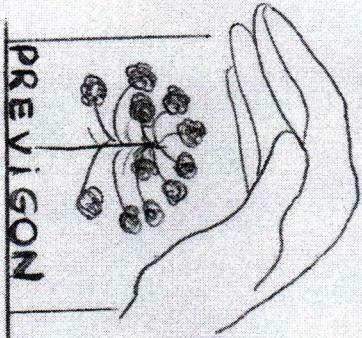
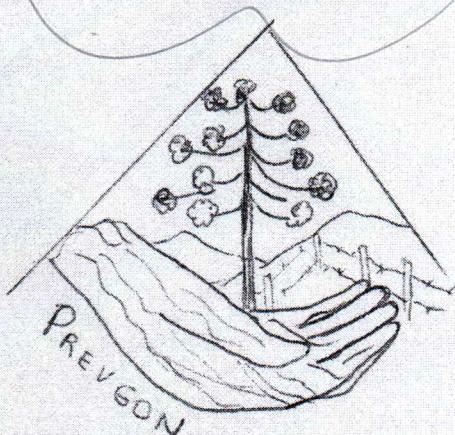
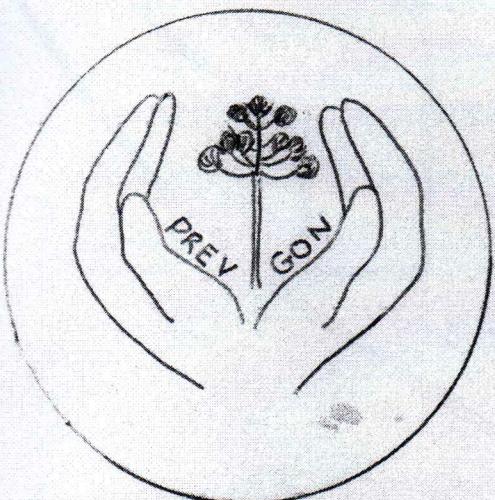
FOLHA N°  
024  
Mscarto  
PREVGON



PREVGON

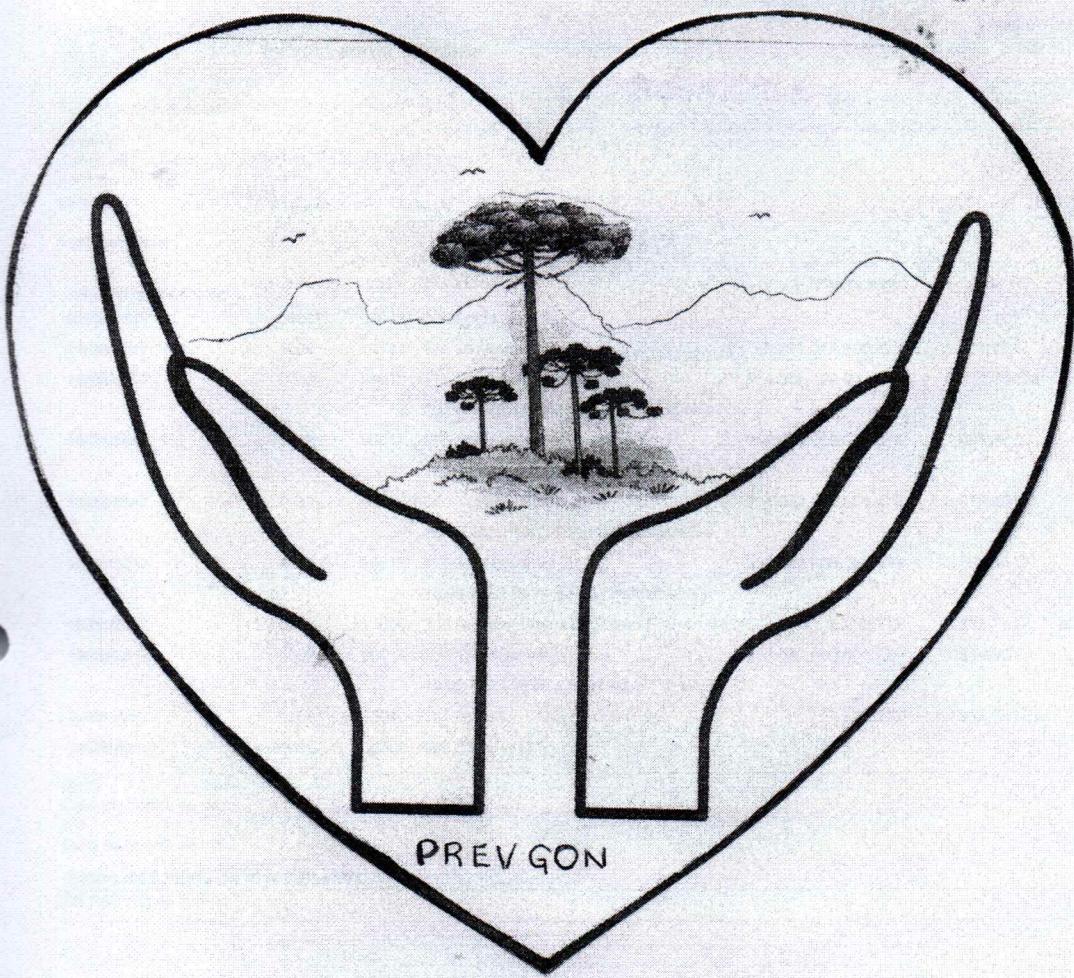


PREVGON



INNede  
P. S. D. Mscarto  
Mscarto Mscarto

FOLHA N°  
025  
M. Scastro  
PREVGON



M. Scastro

M

Prevgon  
M. Scastro



## Extrato conta corrente

A336240735022537009  
24/08/2017 07:40:50

FOLHA N°  
026  
Assunto: PREVGON

## Cliente - Conta atual

Agência 4062-2  
 Conta corrente 8665-7 PREVGON GONCALVES  
 Período do extrato Mês atual

## Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/07/2017		0000	00000	000 Saldo Anterior		0,00 C	
14/08/2017		4024	12747	830 Depósito Online	40.241.274.700.278	291,75 C	291,75 C
16/08/2017		4062	99015	870 Transferência on line 16/08 4062 1200-9 PREF MUN GONC	554.062.000.001.200	6.533,03 C	
16/08/2017		4062	99015	870 Transferência on line 16/08 4062 3396-0 PREF MUN GONC	554.062.000.003.396	57.895,47 C	
16/08/2017		4062	99015	870 Transferência on line 16/08 4062 6472-6 PM GONCALVES -	554.062.000.006.472	6.016,68 C	
16/08/2017		4062	99015	870 Transferência on line 16/08 4062 7833-6 FUNDO MUNICIPA	554.062.000.007.833	12.692,35 C	
16/08/2017		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.172	291,75 D	83.137,53 C
18/08/2017		4062	99015	870 Transferência on line 18/08 4062 6094-1 CAM MUN DE GON	554.062.000.006.094	314,93 C	
18/08/2017		0000	13049	345 Apl.BB Fundos Exclusivos	1.200.172	83.452,46 D	0,00 C
24/08/2017		0000	00000	999 S A L D O		0,00 C	

Juros

0,00

Data de Débito de Juros

31/08/2017

IOF

0,00

Data de Débito de IOF

01/09/2017

## Saldo de fundos de investimento

BB PREVID RF IRF-M 167.915,32

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.


24/08/2017 07:41



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A336240735022537012  
24/08/2017 07:42:56

## Cliente

Agência 4062-2  
 Conta 8665-7 PREVGON GONCALVES  
 Mês/ano referência AGOSTO/2017

## BB PREVID RF IRF-M - CNPJBB PREVID RF IRF-M

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2017	SALDO ANTERIOR	83.632,15			18.583,113971		
16/08/2017	APLICAÇÃO	291,75			64.639434	4.513498658	18.647,753405
18/08/2017	APLICAÇÃO	83.137,53			18.421,577378	4.513051640	37.069,330783
18/08/2017	APLICAÇÃO	314,93			69,782051	4.513051640	37.139,112834
23/08/2017	SALDO ATUAL	167.915,32			37.139,112834		37.139,112834

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	83.632,15
APLICAÇÕES (+)	83.744,21
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	538,97
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	538,97
SALDO ATUAL =	167.915,32
Disponível p/ Resg =	167.915,32
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

## Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
21/07/2017	172.161.249	83.183,28	18.583,113971	18.583,113971
16/08/2017	172.095.633	291,75	64.639434	64.639434
18/08/2017	172.133.750	314,93	69,782051	69,782051
18/08/2017	172.132.132	83.137,53	18.421,577378	18.421,577378

## Valor da Cota

31/07/2017	4.500437924
23/08/2017	4.521253080

## Rentabilidade

No mês	0,4625
No ano	11,0967
Últimos 12 meses	17,2026

## VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 23/08/2017 - Cota: 4.521253080

Transação efetuada com sucesso por: JB874293 CAMILA CHRISTINE SIMOES CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

*O Melo*  
*M*  
*Assento*  
*Assento*  
*Assento*  
*JR*

24/08/2017 07:43



## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

FOLHA N°  
028  
Assunto  
PREVGON

**CONTABILPREV**

### METODOLOGIA DE CALCULO DA ESTIMATIVA DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA AUTARQUIA DENOMINADA INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES – PREVGON PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A estimativa da receita do PREVGON para o exercício de 2018 teve como parâmetro de cálculo, à competência junho/2017 de todos os órgãos contribuintes.

Os códigos das receitas, bem como as fontes e destinação dos recursos estão de acordo com o Ementário da Receita Orçamentária publicado pelo TCEMG e pela STN e as despesas, com a Instrução Normativa n.º 05/2011, com redação dada pela Instrução Normativa nº 15/2011 e nº 07/2013 do TCEMG, Portaria Conjunta STN/SOF Nº 2, de 22 de dezembro de 2016, Portaria STN nº 510, de 10 de agosto de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016.

Importante esclarecer que, de acordo com instruções da Secretaria de Tesouro Nacional, quando o déficit atuarial é calculado em alíquota cuja incidência é sobre a folha de pagamento, a despesa no órgão responsável pelo pagamento deverá ser empenhada no elemento de despesa 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais, sendo a receita classificada e arrecadada no RPPS no código 7.2.1.8.01.1.1 (Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial – Principal) que substituiu o antigo código 7.2.1.0.29.13 (Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial), influenciando assim, no gasto com pessoal.

Caso o déficit atuarial seja efetuado através de aportes financeiros, a despesa no órgão responsável pelo pagamento deverá ser empenhada no elemento 3.3.91.97.00 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS, sendo a receita contabilizada no RPPS no código 7.9.9.0.01.1.1 (Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal) que substituiu o antigo código 7.9.4.0.00.00 (Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para

---

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA  
Av. Ari Marques n.º 200, apto 101– Centro – Bom Despacho – CEP 35.600-000  
Telefax (37)3522-3581 e-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br

*Merle* *R. D. S. Henrique*  
*Assunto* *Humberto*



**CONTABILPREV**

## **CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**

FOLHA N°  
029  
Abscato  
PREVGON

Amortização de Déficit Atuarial do RPPS), neste caso, não computando no gasto com pessoal.

Diante do exposto, o orçamento em anexo, foi elaborado conforme legislação vigente, ou seja, o déficit atuarial está fixado em alíquotas com incidência na folha de pagamento, portanto, influenciará no gasto com pessoal. Caso seja do interesse do Município, transformar o pagamento do déficit atuarial em aporte financeiro, para não ser computado no gasto do pessoal, favor encaminhar ofício ao Instituto de Previdência, para que possamos fazer a simulação dos aportes e consequentemente a alteração da legislação municipal. Assim, fica a critério da Administração Municipal, em manter o orçamento como está, ou já fazer a previsão do elemento de despesa para pagamento dos aportes, para evitar o envio de projeto de lei para Câmara Municipal dispondo sobre a abertura de crédito especial.

As alíquotas consideradas na estimativa da receita de contribuição foram estipuladas em Lei Municipal e Cálculo Atuarial as quais serão:

- ❖ Dos órgãos empregadores 12,47%;
- ❖ Dos servidores ativos 11,00%;
- ❖ Dos servidores inativos e pensionistas que superem o teto constitucional para incidência de contribuição 11,00%
- ❖ Contribuição para cobertura do Déficit Atuarial 6,58%

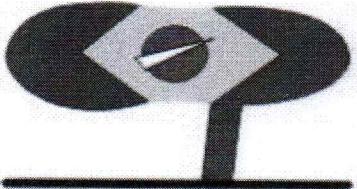
A receita patrimonial foi estimada considerando os repasses rigorosamente em dia e juros de 9% ao ano, ou seja, 0,75% ao mês. As receitas de contribuições foram reajustadas em 10,00%.

---

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

Av. Ari Marques n.º 200, apto 101– Centro – Bom Despacho – CEP 35.600-000  
Telefax (37)3522-3581 e-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br

*Meltem M  
R. S. P. S. S.  
Abscato Júnior*



**CONTABILPREV**

## **CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**



Destacamos que para o TCEMG a **Reserva do RPPS tem tratamento diferente da Reserva de Contingência**, sendo a do RPPS identificada no código **99.997.9999.9999.9.9.99.99.00.**, enquanto que, para os demais órgãos é no **99.999.9999.9999.9.9.99.99.00.**

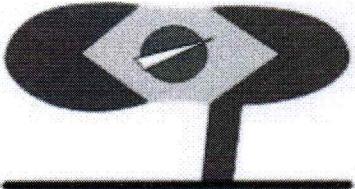
Ou seja, a **diferença** entre as codificações dessas duas reservas **está na SUBFUNÇÃO (999 e 997)**.<sup>1</sup>

Assim, diante das diretrizes acima especificadas, a receita e a despesa do PREVGON para o exercício de 2018, seguem conforme quadros abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Fonte	Total Estimado
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.03	473.000,00
1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1.03	110.000,00
1.9.9.0.03.1.1	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	1.03	2.000,00
7.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.03	536.000,00
7.2.1.8.01.1.1	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	1.03	283.000,00
Transf. Financ.	Transferência Financeira para pagamento de Apos/Pen de Responsabilidade do Tesouro Municipal	1.00	341.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.745.000,00</b>

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	Fonte	Total Fixado
0 4.	ADMINISTRAÇÃO		220.000,00
0 4.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL		220.000,00
0 4.122.0001.	PROGRAMA DE PREVIDENCIA		220.000,00
0 4.122.0001.2001	MANUTENÇÃO DESPESAS ADMINISTRATIVAS RPPS		220.000,00

<sup>1</sup> <http://www.tce.mg.gov.br/faqsicom/rpps.shtml>



**CONTABILPREV**

**CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL**

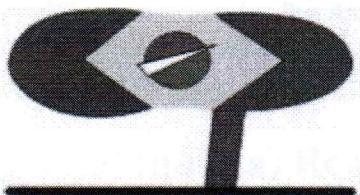
FOLHA N°  
031  
Assunto  
PREVGON

3.1.90.04.00	Contrato por tempo determinado	1.03	15.000,00
3.1.90.11.00	Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	1.03	40.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1.03	3.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.03	3.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.03	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	1.03	8.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1.03	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.03	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.03	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Física	1.03	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.Terceiros-Pessoa Jurídica	1.03	80.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.03	1.000,00
3.3.91.97.00	Aportes p/ Cobertura Déficit Atuarial	1.03	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1.03	15.000,00
0 9.	<b>PREVIDENCIA SOCIAL</b>		<b>1.425.000,00</b>
0 9.272.	<b>PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO</b>		<b>1.425.000,00</b>
0 9.272.0001.	<b>PROGRAMA DE PREVIDENCIA</b>		<b>1.425.000,00</b>
0 9.272.0001.2002	<b>MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS RPPS</b>		<b>32.000,00</b>
3.3.20.01.00	Aposentadorias do RPPS, Res Remunerada e Reforma	1.03	1.000,00
3.3.20.03.00	Pensões dos RPPS e do Militar	1.03	1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.03	10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1.03	10.000,00
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	1.03	10.000,00
0 9.272.0001.2003	<b>MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO RPPS</b>		<b>802.000,00</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.03	560.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	1.03	240.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.03	2.000,00
0 9.272.0001.2004	<b>MAN. OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS</b>		<b>250.000,00</b>
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.03	250.000,00
0 9.272.0001.2005	<b>MANUTENÇÃO APOS. E PENS. DO TESOURO MUNICIPAL</b>		<b>341.000,00</b>
3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	1.00	250.000,00
3.1.90.03.00	Pensões	1.00	90.000,00
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	1.00	1.000,00
9 9.	<b>RESERVA FINANCEIRA RPPS</b>		<b>100.000,00</b>
9 9.997.*	<b>RESERVA FINANCEIRA RPPS</b>		<b>100.000,00</b>

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

Av. Ari Marques n.º 200, apto 101 – Centro – Bom Despacho – CEP 35.600-000  
Telefax (37)3522-3581 e-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br

*Merlo* *M* *Assessoria*  
*Assunto* *Município RL*



**CONTABILPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VITÓRIA

FOLHA N°  
032  
Assunto  
PREVGON

## CONTABILIDADE & PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

9.997.999.*	RESERVA DO RPPS		100.000,00
9.997.9999.9999*	RESERVA DO RPPS		100.000,00
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	1.03	100.000,00
<b>Total</b>			<b>1.745.000,00</b>

\* Ver orientação do TCEMG: <http://www.tce.mg.gov.br/faqsicom/rpps.shtml>

Bom Despacho, 09 de agosto de 2017.

Christie Rodrigues da Silva

Diretor

CONTABILPREV ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA

Av. Ari Marques n.º 200, apto 101 – Centro – Bom Despacho – CEP 35.600-000  
Telefax (37)3522-3581 e-mail: contabilprevassessoria@contabilprev.com.br